

PORTARIA Nº 18/SG/15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO ÂNGELO**, que fica constituído por Representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, pelo período de 03 (três) anos, podendo cada membro ser reconduzido por igual período, conforme Lei nº 2.513, de 26 de fevereiro de 2002, que revogou a Lei nº 1.583, de 09 de dezembro de 1992 e a Lei nº 1.019, de 04 de agosto de 1987, e Lei nº 2.876, de 17 de agosto de 2005:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante do Poder Executivo:

NERY DOMINGUEZ FRANCO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação- SMeD:

ROSA MARIA DE SOUZA

SÔNIA REGINA OBERMEIER

CERISE RIBAS DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

DIEGO PRETTO

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

FRANCIELE DE MORAIS SEVERO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo:

ROSANI MARIA LIMA STOCKER

Representante da Associação de Pais do Ensino Fundamental:

RUBIA CASSIANO DO NASCIMENTO

Representante da Associação de Pais do Educação Infantil:
TARCÍSIO CORDEIRO PEREIRA

Representante das Escolas Particulares de Educação Infantil:
ULISSES LEOPOLDO SASSI

Representante da Universidade Regional Integrada – URI:
CÊNIO BACK WEYH

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
APAE:
ÂNGELA RODRIGUES COLLA DE ALMEIDA

Representante do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo
Ângelo – IESA:
ANTÔNIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 09 de março de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito